



## JUSTIFICATIVA

A necessidade de aquisição de Cones emborrachados para a Secretaria de Mobilidade Urbana, se dá em virtude da necessidade de colocação desses equipamentos nas vias em situações onde a Secretaria de Mobilidade é responsável, tais como: acidentes de trânsito, áreas de perigo, buracos nas vias, obras, blitz, uso em eventos e outros. Permitindo que as situações sejam facilmente visualizadas, garantindo a segurança dos cidadãos da cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Santa Cruz do Capibaribe- PE, 04 de fevereiro de 2025.

**FABIO DOS SANTOS:05619837475** Assinado de  
forma digital por  
**FABIO DOS SANTOS:05619837475**

Fábio dos Santos  
Secretário de Mobilidade Urbana  
Portaria GP 265/2025